



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEXTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2022.

Nº 3328



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 632/2022

Atribui nome a TO-255, em toda a sua extensão para **Wilson Freitas Guimarães**.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Wilson Freitas Guimarães, em toda sua extensão que liga o município de Nova Rosalândia/TO à Cristalândia/TO.

Art. 2º O poder público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação da rodovia e comunicações oficiais o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A outorga que se propõe visa homenagear Wilson Freitas Guimarães que chegou ao Goiás na década de 40, vindo do estado do Maranhão. Jovem, cheio de sonhos a procura de oportunidades para uma vida digna, atraído pelo garimpo de cristal. Encontrou trabalho, amizades e seu grande amor Dona Luzia, a esposa que lhe concebeu 10 filhos e muita responsabilidade.

Foi acolhido por pessoas de bem, sempre acreditou na força do trabalho. Durante sua jornada tinha como atividade seu açougue, e o garimpo, e onde houvesse trabalho e oportunidades. Mudou com a família para o distrito de Rosalândia, em 1960. Resolveu empreender através de um pequeno comércio de variedades, onde tudo se vendia e em um lugar onde nada tinha.

Sempre acolhedor, era sua marca registrada, preocupava-se muito com o bem estar do povo do pequeno Distrito, onde se instalou. Ajudava a todos no que era possível, na saúde, na educação, na doença.

Anos após anos batalhando por causas em que o povo daquele município necessitava se viu na obrigação de legitimar-se como político, atendendo o desejo da comunidade e dos amigos tornou-se vice-prefeito do município de Cristalândia junto com Dr. Gonçalves de Carvalho Filho, um homem de bons princípios, cuja história e trajetória todos conhecem no Estado do Tocantins.

Wilson Freitas tornou-se legitimamente um homem do povo, sempre ajudando a todos que precisavam. Continuava firme com seu comércio em Rosalândia, focando sempre no crescimento.

Passou a comprar terras, gado, prosperando a cada dia, ajudando também as pessoas da comunidade, dando-lhes trabalho em suas terras. Terras essas que ele se dedicou por toda sua vida.

Rosalândia e Cristalândia tornaram-se o trecho no qual ele ia e vinha todos os dias, por conta dos seus compromissos políticos e pessoais. Em uma estrada difícil, sem pavimentação, mas nunca deixava de cumprir seus compromissos diários apesar dos desafios impostos pela precariedade da região.

Para toda comunidade Wilson Freitas tornou-se o homem que buscava a melhoria para o distrito de Rosalândia.

Voltou a morar em Cristalândia em 1980, após haver a mudança da BR 153. Rosalândia sucumbiu à mudança da estrada, porém, nunca abandonou os ficaram no povoado, muito menos

as suas terras que eram ali localizadas.

Em toda sua caminhada de vida até sua velhice até mesmo após a octogésima primavera, sempre fez esse trajeto Cristalândia/Rosalândia. Os filhos eram alertados por todos, do perigo dessa viagem diária na rodovia que hoje é conhecida como TO 255.

Até que em abril de 2010, Deus o chamou, para fazer uma outra viagem, e essa definitiva. Pelo homem que foi, com certeza está lá junto à Deus, desempenhando, da mesma forma, todo o bem que fez aqui na terra.

Hoje achamos, por direito, clamar para que essa estrada, por onde ele transitava todos os dias, se torne a “Rodovia Wilson Freitas Guimarães”. No município de Cristalândia, onde foi muito respeitado e conhecido, tenho certeza de que todos acharão essa homenagem merecida.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares à aprovação da presente matéria.

Sala de Sessões, 29 de março de 2022.

NILTON FRANCO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 633/2022

Atribui nome do Colégio Estadual de Cristalândia, para Colégio Estadual Prof. Lourenço Campos Barbosa.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica denominado Colégio Estadual Prof. Lourenço Campos Barbosa.

Art. 2º O Poder Público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação oficial o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa denominar o Colégio Estadual de Cristalândia em Colégio Estadual Prof. Lourenço Campos Barbosa. Uma justa homenagem e reconhecimento ao trabalho, dedicação e empenho do Professor Lourenço Campos Barbosa com o crescimento e desenvolvimento educacional do Estado do Tocantins, onde durante a sua longa trajetória de vida, deixou um verdadeiro legado de trabalho e dedicação ao Estado e ao povo cristalandense.

Lourenço Campo Barbosa, natural do município de Cristalândia- Tocantins, Nasceu em março de 1950, Filho de Bento Gonçalves Barbosa e de Izabel da Luz Barbosa. Graduado no curso de Educação Física na Faculdade Dom Bosco de Brasília-DF. Prestou concurso público para professor de Educação Física da Educação Básica no Estado do Tocantins.

Em 1º de agosto de 2003, por direito no certame que havia sido aprovado, através do ato de posse tornou-se professor de Educação Física no Ensino Fundamental e Ensino Médio, com lotação no Colégio Estadual de Cristalândia.

Durante treze anos professor Lourenço contribuiu efetivamente com seu trabalho e sabedoria como técnico de vôlei do colégio, seus times foram campeões em todas as edições dos jogos Estudantis do Tocantins (JETS) e nas fases Regionais.

Em 2016 logrou êxito como campeão na competição na modalidade de dupla de vôlei de praia, conseguiu ir adiante nas duas fases regional e estadual, logo após o resultado positivo, viajaram, com essa dupla para disputa nacional em João Pessoa.

Não podemos deixar de mencionar sua contribuição como professor no jogo de xadrez, onde surgiu novos talentos nessa modalidade, da qual o colégio também passou a disputar nos jogos estudantis nas duas fases.

Além das vitórias e de tornar Cristalândia conhecida no cenário do vôlei estudantil, seu trabalho influenciou positivamente na vida de muitos estudantes, através de parceria com o Colégio Dom Bosco de Palmas.

Diante da parceria firmada entre as escolas várias alunas tiveram a oportunidade de serem convidadas a serem bolsistas da instituição Dom Bosco Palmas para reforçar o time de vôlei, tornando-o imbatível na fase Estadual.

Em 7 de setembro de 2016, aposentou-se deixando de lado também as atividades relacionadas ao voleibol de Cristalândia e, em 25 de março do ano de 2021, veio a óbito. E como gratidão ao eterno professor Lourenço, grande e honrado profissional, cujo legado contribuiu imensamente com a comunidade da Educação Física e com a sociedade cristalandense, levando o nome do Colégio Estadual de Cristalândia a ter visibilidade além do Estado do Tocantins ao cenário nacional.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares à aprovação da presente matéria.

Sala de Sessões, 22 de março de 2022.

NILTON FRANCO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 634/2022

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, localizada no município de Araguatins-TO.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública Estadual, a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, entidade sem fins lucrativos com sede no município de Araguatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Apresentamos a Associação Desportiva e Cultural Araguaia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 42.590.951/0001-08 com sede no município de Araguatins-TO que tem por objetivo a declaração de Utilidade Pública, juntando-se toda documentação necessária para a aprovação do presente Projeto de Lei, preenchendo assim todos os requisitos legais.

A Associação tem como uma das principais finalidades, promover e participar de festividades diversas, campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pelas entidades a que estiver filiada ou não, nos termos dos regulamentos;

Fomentar a pratica desportiva e cultural nas diversas, modalidades, mantendo equipes e atletas em seus quadros ou mediante parceria com outras associações; e

Tendo em vista o caráter social da entidade, aliado às necessidades com que se defrontam as instituições sem fins lucrativos, a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual representará um importante respaldo para que a Associação possa continuar sua importantíssima missão.

Assim peço a aquiescência dos nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste Projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022

ZÉ ROBERTO LULA
Deputado Estadual

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Décima Oitava Reunião Conjunta 8 de fevereiro de 2022

Às quinze horas e quarenta e dois minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Jorge Frederico, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valderes Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Issam Saado e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Projetos de Lei 01/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção pela malha rodoviária federal, e adota outras providências”; e 582/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera o Parágrafo Único do art. 41 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei 22/2021, de autoria do Governador do Estado, que “acresce o inciso IV ao *caput* do art. 142 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;
E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Nona Reunião Conjunta
8 de fevereiro de 2022

Às quinze horas e quarenta e sete minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Issam Saado e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Medida Provisória 15/2021, que “altera a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências”, que estava com vistas em conjunto aos Deputados Olyntho Neto e Ivory de Lira, foi devolvida com parecer de vistas e emendas do Deputado Olyntho Neto. O Deputado Olyntho Neto devolveu a Medida Provisória 22/2021, que “altera a Lei 3.730, de 16 de dezembro de 2020, e a Lei 3.525, de 8 de agosto de 2019, que dispõem sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins”, que estava com vistas, sem parecer de vistas. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Projeto de Lei 14/2021, de autoria do Governador, que “revoga a Lei 3.735, de 18 de dezembro de 2020”. O Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei 22/2021, de autoria do Governador, que “acresce o inciso IV ao caput do art. 142 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Projeto de Lei 459/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino e dá outras providências”, que estava com vistas ao Deputado Prof. Júnior Geo, foi devolvido com parecer de vistas. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Projetos de Leis 01/2022, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção pela malha rodoviária federal, e adota outras providências”; 463/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro Civil, hospitais e maternidades à Polícia Civil, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos”; e 582/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera o Parágrafo Único do art. 41 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o “Estatuto

dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”. O Projeto de Lei 3/2021, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços auxiliares de apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências, a fim de alterar o percentual de ocupação dos cargos comissionados por titulares de cargos de provimento efetivo, extinguir 56 (cinquenta e seis) cargos auxiliares técnico DAM-2 e criar 75 (setenta e cinco) cargos de assessor ministerial DAM-1”, que estava com vistas em conjunto aos Deputados Fabion Gomes e Zé Roberto Lula, foi devolvido sem parecer de vistas. O Projeto de Lei 15/2021, que estava com vistas em conjunto, pelo prazo regimental, aos Deputados Ivory de Lira e Prof. Júnior Geo foi devolvido com parecer de vistas do Deputado Prof. Júnior Geo. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores, sendo que a Reunião foi suspensa por até cinco minutos, sendo reaberta às dezessete horas. A Medida Provisória 15/2021 e os Projetos de Lei 14/2021 e 22/2021, todos de autoria do Governador, foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que a Medida Provisória 15/2021 foi aprovada com o parecer de vistas e emendas supressiva, modificativa e aditiva apresentadas pelo Deputado Olyntho Neto, ficando prejudicado o parecer do relator, Deputado Prof. Júnior Geo. O Projeto de Lei 459/2021 foi aprovado com o parecer de vistas do Deputado Prof. Júnior Geo e encaminhado ao Arquivo. O Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, da Medida Provisória 22/2021 ao Deputado Zé Roberto Lula; do Projeto de Lei 463/2021 ao Deputado Jorge Frederico; do Projeto de Lei 3/2021 ao Deputado Elenil da Penha; e, também, concedeu vistas em conjunto, dos Projetos de Lei 01/2022 e 582/2022 aos Deputados Prof. Júnior Geo e Ivory de Lira. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 189/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 590 - CSS, de 29 de março de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6059* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022:

– **Otilia Neta Coelho Martins dos Santos**, matrícula nº 498080-2, Professora Normalista, na **Diretoria de Comunicação – Dicom**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 190/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 037, de 29 de março de 2022, do Município de Ponte Alta do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Ponte Alta - TO, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022:

– **Marinalva Luz Araujo Lemos**, matrícula nº 561, na **Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque – Coral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 191/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 30, de 29 de março de 2022, ANO VI - Edição 479/2022 do Município de Buriti de Tocantins-TO,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Buriti - TO, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022:

– **Ariane Neves Marinho Leal**, matrícula nº 561, na **Diretoria de Saúde – Disau**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 192/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4158/2022, Processo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcos Antônio Neves**, matrícula nº 409, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 18/02/2022 a 19/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PSL)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)